

## RESUMO SOBRE INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA EM INSTALAÇÕES DE CUIDADOS INFANTÍLS PARA O ANO LETIVO DE 2026 (R8 nendo) **CRONOGRAMA**

※Quanto aos detalhes, conferir o guia de matrícula em instalação de cuidado infantil.

### ◆Guia de matrícula em instalações de cuidados infantís e distribuição de formulário para requerimento, etc.

Os formulários de inscrição como requerimento e outros, serão distribuídos no balcão da prefeitura e em cada instalação de cuidado infantil por volta do dia 1º de outubro (é possível baixar o arquivo pelo site da cidade).

※A programação sobre o dia da inscrição, etc, constará no informativo quinzenal da cidade “Koho Ogaki edital do dia 1º”.

◆**1ª Chamada** ※Se o número de matriculados superar o limite de vagas, será aplicado método seletivo de acordo com o grau de prioridade.

| ETAPAS                                                                      | PRAZO                           | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS                              | LOCAL                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Divulgação do Nº de vagas                                                   | 1/10                            | —                                                   | Site da cidade                                    |
| Entrega do requerimento da matrícula                                        | 8/10 (qua)<br>à<br>10/10 (sex)  | Formulário do requerimento                          | Instalação de cuidado infantil de sua preferência |
| Entrega dos documentos necessários                                          | 29/10 (qua)<br>à<br>31/10 (sex) | Atestado de trabalho, demais documentos necessários | Instalação de cuidado infantil de sua preferência |
| Comunicado sobre a <b>necessidade ou não do processo seletivo</b>           | Por volta de final de outubro   | —                                                   | Site da cidade                                    |
| Comunicado sobre o <b>resultado do processo seletivo</b>                    | Por volta de meados de novembro | —                                                   | Via correio                                       |
| Notificação da Decisão e Certificado de Concessão do Benefício entre outros | Por volta de final de março     | —                                                   | Via correio                                       |

◆**2ª Chamada** ※Se o número de matriculados superar o limite de vagas, será aplicado método seletivo de acordo com o grau de prioridade.

| ETAPAS                                                                      | PRAZO                           | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS                                                          | LOCAL                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Divulgação do Nº de vagas                                                   | Por volta de meados de novembro | —                                                                               | Site da cidade                                    |
| Entrega do requerimento e documentos necessários                            | 25/11 (ter)<br>à<br>26/11 (qua) | Formulário do requerimento, atestado de trabalho, demais documentos necessários | Instalação de cuidado infantil de sua preferência |
| Comunicado sobre o <b>resultado do processo seletivo</b>                    | Por volta de início de dezembro | —                                                                               | Via correio                                       |
| Notificação da Decisão e Certificado de Concessão do Benefício entre outros | Por volta de final de março     | —                                                                               | Via correio                                       |

◆**3ª Chamada** ※Por ordem de chegada.

| ETAPAS                                                                      | PRAZO                             | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS                                                                                    | LOCAL                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Divulgação do Nº de inscritos                                               | A partir de 12/12 respectivamente | —                                                                                                         | Setor Hoiku-Ka (por telefone) |
| Entrega do requerimento e documentos necessários                            | 15/12 (seg)<br>em diante          | Formulário do requerimento, atestado de trabalho (Comprovante de Situação), demais documentos necessários | Setor Hoiku-Ka                |
| Notificação da Decisão e Certificado de Concessão do Benefício entre outros | Por volta de final de março       | —                                                                                                         | Via correio                   |

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE CUIDADOS INFANTÍIS (RESUMO)

※Quanto aos detalhes, conferir o Guia de Matrícula em Instalações de Cuidados Infantís sem falta.

◆**Formulário de requerimento do Certificado de Concessão do Benefício (Shikyu Nintei Shinsei-Sho) e requerimento para inscrição em instalações de cuidados infantís (obrigatório).**

◆**Documentos que comprovem os motivos que causam a impossibilidade de cuidarem a criança no lar (obrigatório).**

| Classificação                              | Docs.necessários                           | Anéxos                                                                                                                                | OBS                                                                                                           |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TRABALHO                                   | Comprovante de Trabalho (Shuro Shomei-Sho) | —                                                                                                                                     | Necessita carga horária de trabalho acima de 60 horas por mês                                                 |
| Autônomo, etc.                             |                                            | Cópia do Kakutei Shinkoku-Sho (declaração de renda) ou cópia do registro da abertura de empresa, etc., (que comprove o funcionamento) |                                                                                                               |
| Trabalha em casa                           |                                            | Cópia do comprovante de pagamento, etc.                                                                                               |                                                                                                               |
| GRAVIDEZ PARTO                             | Comprovante (notificação) de Situação      | Cópia do Boshi Kenko Techo (Caderneta de Saúde Materno-Infantil (algo que conste a data do Nascimento).                               | Prazo concedido: início de 6 meses antes do parto e final de 8 meses depois do parto                          |
| DOENÇA DEFICIÊNCIA                         |                                            | Cópia do Shogaisha Techo, etc., atestado médico, etc.                                                                                 | Prazo concedido: Dentro da validade da caderneta ou de acordo com o período de tratamento no atestado medico. |
| KAIGO TO (Assistência de enfermagem, etc.) |                                            | Risai Shomei-Sho (Atestado de Flagelo).                                                                                               |                                                                                                               |
| RECUPERAÇÃO DE DESASTRE                    |                                            | Cópia do Zaigaku Shomei-Sho ou Gakusei-Sho, etc.                                                                                      | Prazo concedido: Período em que estiver frequentando a escola                                                 |
| ESTUDO                                     |                                            | —                                                                                                                                     | Prazo concedido: 3 meses (dentro do ano letivo)                                                               |
| PROCURA DE EMPREGO                         |                                            |                                                                                                                                       |                                                                                                               |

※Na falta de entrega dos documentos, não será possível receber a inscrição.

◆**Documentos necessários conforme situação familiar (somente quem se enquadra)**

| Classificação                             | Documentos necessários                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Família monoparental                      | Cópia do Certificado do Jido Fuyo Teate, ou cópia do Certificado de beneficiário das despesas médicas de famílias monoparentais.                                                 |
| Família com portador de deficiência, etc. | Cópia das cadernetas Shintai Shogaisha Techo, Ryoiku Techo, Seishin Shogaisha Hoken Fukushima Techo ou cópia da notificação do Tokubetsu Jido Fuyo Teate Nintei Tsuchi-Sho, etc. |

※Na falta de entrega os documentos, poderá não receber o desconto dos custos mensais.

◆**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CÁLCULO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO (MENSALIDADE, ETC.) DEFINITIVA (somente os que enquadram)**

| Classificação                                                 | Documentos necessários                     |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Quem se mudou para Ogaki-Shi                                  | Shichoson Minzei Shotoku Kazei Shomei-Sho  |
| Pais com endereço fora da cidade motivado pelo trabalho, etc. |                                            |
| Quem trabalha no exterior motivado pelo trabalho              | Documento que comprove a renda no exterior |

※Na falta de entrega os documentos, poderá acarretar no cálculo da mensalidade.